PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Relatório de Análise de Qualificação Técnica – Tomada de Preço nº 02/2015

Processo Administrativo nº 2014/21913

1. INTRODUÇÃO

Este relatório trata da análise dos documentos de Qualificação Técnica para habilitação participantes da Tomada de Preço nº 02/2015, processo administrativo nº 2014/21913, segundo critérios constantes no item 8.1.3 do respectivo edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras para a construção do Fórum da Comarca de Autazes.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES

ITEM	EMPRESA	CNPJ
1	CONSTRUTORA TERRA E TEO EIRELI - EPP	11.601.748/0001-66
2	I F QUEIROZ - EPP	11.348.961/0001-08
3	SBA ENGENHARIA LTDA	05935456/0001-67
4	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.924.243/0001-41

3. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM	DOCUMENTOS	EMPRESAS			
		CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELI - EPP	I F QUEIROZ - EPP	SBA ENGENHARIA LTDA	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
1	Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
2	Responsável Técnico com formação em Engenharia Civil	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
3	Indicação de Pessoal Técnico - Engenheiro Civil	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
4	Indicação de Pessoal Técnico - Técnico em Edificações	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
5	Indicação de Pessoal Técnico - Mestre de Obras	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE
6	Declaração de Vistoria Técnica ou Declaração de conhecimento do local	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE	EM CONFORMIDADE

Todas as empresas participantes desta tomada de preço estão em conformidade com as solicitações contidas no item 8.1.3 do respectivo edital no que tange à documentação técnica da empresa e profissional técnico responsável.

Observação: Foi considerado por esta Divisão, que o responsável técnico da empresa **"CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELI EPP"** Engenheiro de Operação – Construção Civil Engº Ricardo Bianchi Ramalho de Castro, está apto a exercer a função de responsável técnico, baseado na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE ANÁLISE DE ACERVOS E CAPACIDADE TÉCNICA							
ITEM	SERVIÇOS	QUANTITATIVOS					
		TOTAL PROJETO	MÍNIMO SOLICITADO	APRESENTADO			
				CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELI - EPP	I F QUEIROZ - EPP	SBA ENGENHARIA LTDA	TURIN CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
1	INFRAESTRUTURA - M³	42,88	21,44	139,77	42,08	726,80	29,89
2	SUPRAESTRUTURA - M³	98,00	49,00	214,30	70,67	195,00	175,74
3	PAREDES E PAINÉIS - M²	1.211,19	605,60	3.725,00	1.345,55	2.284,40	1.798,98
4	ESQUADRIAS - M²	98,32	49,16	181,60	435,49	404,00	223,02
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES - M²	424,08	127,22	832,00	1.550,00	1.569,00	824,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - M²	617,34	185,20	1.350,00	1.550,00	11.500,00	824,00
8	INSTALAÇÕES DE REDE DE LÓGICA - M²	617,34	185,20	1.350,00	1.550,00	11.500,00	824,00
9	SPDA - M²	617,34	185,20	650,00	1.550,00	11.500,00	824,00
10	PINTURA - M²	1.479,53	443,86	6.665,00	3.819,10	4.710,00	2.846,10
11	POÇO TUBOLAR PROFUNDO - M	100,00	30,00	150,00	80,00	120,00	80,00
12	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	1.516,71	455,01	4.600,00	1.009,12	2.387,81	1.083,00

CONCLUSÃO

As empresas **"CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELI EPP", "I F QUEIROZ EPP", "SBA ENGENHARIA LTDA" E "TURIN CONSTRUÇÕES LTDA EPP"** apresentaram atestado de capacidade técnica com as quantidades mínimas estabelecidas neste edital, estando habilitadas a prosseguir no certame.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2015.

Allisson Montanha de Oliveira

Engº. Civil – Divisão Engenharia TJAM

Haryson Rombaldi

Diretor – Divisão de Engenharia TJAM